



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	7
PREVIPALMAS.....	8
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 310 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR, Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 028 DCG/GAB/SEFIN, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado

em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 005/2020, referente ao Processo Nº 2020003951, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Atlas Schindler LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 00.028.986/0009-65 – Palmas/TO, que diz respeito à Manutenção Preventiva corretiva chamado de emergência nos elevadores da JK.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413034619
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura	413039745
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ao 01 dia do mês de abril de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 044/GAB/SEFIN DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, a partir de 02/04/2020, da servidora Joyce Maria Freitas de Sousa Lima, matrícula 413029735, relativo ao período aquisitivo 2018/2019 anteriormente marcada para usufruir a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 02 de abril de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

Processo nº 2019013331. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, e piso tátil, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: EHL – ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ nº. 03.014.011/0001-19, Valor Total R\$ 1.072.205,39 (Um milhão, setenta e dois mil, duzentos e cinco reais, trinta e nove centavos). Data da realização do certame: 20/12/2019

Palmas, 09 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará às 14h00 do dia 23/04/2020, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras nos setores Janaína e Lago Sul, em Palmas/TO, instruída no processo nº 2019075470. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, desde já pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis e pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 08 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019-2ª PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará às 16h30 do dia 23/04/2020, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 006/2019 para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO, instruída no processo nº 2019013571. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis e pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 08 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará a 2ª publicação da Tomada de Preços Nº 024/2019, às 15h00 do dia 05/05/2020 no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, nesta Capital, cujo objeto é reforma e revestimento acústico na sala da Coordenação da Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019059151. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado no <https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 09 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 EXCLUSIVO ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para registro de preços, cujo o objeto é a futura aquisição de material de concreto para atender às demandas de manutenção de equipamentos de drenagem e execução de ramais de boca de lobo e de ramais de micro e macro drenagem, na cidade de Palmas/TO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

instruído no processo nº 2019101446. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 08 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

Processo nº 2018032649, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, cujo objeto é a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 0003/2020/PROMURB/SESMU e Parecer Técnico nº 0011/2020/PROMURB/SESMU, juntados às fls. 5039/5063 e 5155/5157, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: Empresas HABILITADAS por atenderem a todos os itens do edital de licitação: Consórcio PLANMOB PALMAS – TECNOTRAN/RUA VIVA/QUANTA; Urbtec TM Engenharia; Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda e LOGIT Engenharia Consultiva. Empresas INABILITADAS: IDOM Consultoria Ltda por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra b, itens 4 e 5; Consórcio CONCREMAT/CERTARE/IMTRAFF por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra a, item 2 e letra b, item 5; Consórcio Mobilidade Palmas – GPO SISTRAN Engenharia Ltda/EGL Engenharia/ TC URBES ARq. e Urb Ltda por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra 'd'; e Consórcio GSPRO PALMAS – GISTRAN/STE/PROCIDADES por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra b, itens 5 e 6, todos do edital da licitação. Caso não haja interposição de recursos, fica desde já marcada a data de sessão para abertura do envelope da proposta de preços para o dia 05/05/2020, às 14h00 no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, na Superintendência de Compras e Licitações ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243.

Palmas, 09 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo nº 2019055607, de interesse do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realizar consultoria de elaboração do MASTERPLAN, do Distrito Turístico desta Capital, conforme especificações e condições do edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico, fls. 1051/1058 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou em CLASSIFICAR a proposta técnica, com pontuação de 93 pontos, da empresa Aria Soluções em Empreendimentos Imobiliários Ltda considerando que a mesma atendeu os requisitos do item 10, do edital em questão. Fica marcada a data de sessão para abertura da proposta de preços no dia 22/04/2020, às 14hs no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, desde já pedimos que compareça apenas um representante por empresa. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 08 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Fica marcada a data de sessão para abertura do envelope da proposta de preços para o dia 22/04/2020, às 15h00 no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Processo nº 2019069173. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: Palestras e cursos no Empreendimento Palmas Vertical North I. Fica marcada a data de sessão para abertura do envelope da proposta de preços para o dia 22/04/2020, às 14h30 no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 08 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o consulente abaixo relacionado, do resultado da consulta tributária prolatado na SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, conforme adiante se vê.

Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de 1ª Instância
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2017036879 ISSQN	Em se tratando o contrato de serviços de SCM, a competência para tributação não é do município, ou seja, não há incidência de ISSQN.

Palmas, 08 de abril de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 034/2020/SEISP, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020016589, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 140/2020/CGM/NUCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização e desratização”, para atender esta Pasta, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa: Machado e Moreira LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, no valor de R\$ 12.912,00 (doze mil, novecentos e doze reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza da Despesa: 33.90.39-78, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2019

PROCESSO: 2019011612

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011612.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), que corresponde ao valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais), referente ao valor inicial do Contrato R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2019011612.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Congregell Concreto LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 26.605.8966SSP/SP e do CPF nº 183.312.918-08.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0222, 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Pequeno Príncipe	2020000068	R\$ 15.226,00
TOTAL GERAL			R\$ 15.226,00

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50,52 Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0223, 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	ACCEI – CMEI Pequeno Príncipe	2020019598	R\$ 28.620,00
TOTAL			R\$ 28.620,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000365, 03040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0170, de 04 de março de 2020, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede

Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.448, de 12 de março de 2020, pag. 7.

Onde se lê:

Valor do Repasse: R\$ 2.770,00

Leia – se:

Valor do Repasse: R\$ 5.358,81

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 004/2020

SELEÇÃO DE COZINHEIRO(A) E MONITOR(A) PARA ATUAREM COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS E BOLSISTAS NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA

A Comissão do Processo Seletivo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA torna pública, pelo presente Edital, a PRORROGAÇÃO do prazo para a interposição de recursos contra as questões e o gabarito provisório da Prova Objetiva, conforme Edital nº 003/2020, bem como divulgação de resposta aos recursos:

CRONOGRAMA

12 e 13/03/2020	7h às 23h59	Prazo para a interposição de recursos contra as questões e gabarito provisório da Prova Objetiva, das 7h às 23h59, exclusivamente, por meio do e-mail: pronerapalmas@gmail.com
14/03/2020	18h	Divulgação de resposta aos recursos contra as questões e o gabarito provisório da Prova Objetiva

O presente Edital possui efeitos retroativos a 10 de março de 2020.

Palmas, 31 de março de 2020.

Mario Joaquim Batista
Presidente

Arnaldo de Sousa Vieira
Secretário

Rodrigo M. Pereira
Membro

EDITAL Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE COZINHEIRO(A) E MONITOR(A) PARA ATUAREM COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS E BOLSISTAS NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA

A Comissão do Processo Seletivo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA torna público o Edital nº 05/2020 de Homologação do Resultado Final da seleção de Cozinheiro(a) e Monitor(a) para atuarem como prestador de serviços e bolsistas no Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária – Pronera:

Nº insc.	RESULTADO FINAL			
	CARGO. COZINHEIRA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA	ESCOLA
1	Lucinete Miguel da Silva dos Santos da Cruz	121	aprovado	Sueli Reche
15	Alcineia Sousa Paiva	100	classificado	Sueli Reche
35	Rita de Cassia Ribeiro dos Santos	54	classificado	Sueli Reche
29	Dulcineia Rodrigues Pereira	47	desclassificado	Sueli Reche
39	Josilene Rodrigues de Sousa	43	desclassificado	Sueli Reche
26	Adriana Garcia Paz	42	desclassificado	Sueli Reche
9	Vilma da Conceição Costa	33	desclassificado	Sueli Reche
49	Nayara Gomes dos Santos	28	desclassificado	Sueli Reche
46	Clelia Granja	0	desclassificado	Sueli Reche
50	Maria Aparecida Soares Glória	0	desclassificado	Sueli Reche
6	Nathália Costa Marques	0	desclassificado	Sueli Reche

Nº insc.	CARGO. MONITOR	RESULTADO FINAL		
		TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA	ESCOLA
52	Patrícia de Sousa Chaves	0	desclassificado	Sueli Reche
11	Aheliene Alves Pereira Rodrigues	176	aprovado	Macos Freire
42	Noeme Zuleide Bezerra Almeida dos Santos	173	classificado	Macos Freire
38	Irene Ferreira dos Santos Dias	69	classificado	Macos Freire
48	Camila Ferreira Silva	66	classificado	Macos Freire
4	Maria das Graças Pinheiro de Almeida	60	classificado	Macos Freire
22	Valdirene Neres Antunes da Costa	51	classificado	Macos Freire
5	Silva da Conceição de Oliveira	45	desclassificado	Macos Freire
30	Maria Neide Luz da Silva	40	desclassificado	Macos Freire
20	Divan Pereira dos Santos Pacheco	0	desclassificado	Macos Freire
3	Kaline Macedo de Carvalho	0	desclassificado	Macos Freire
44	Maria da Virgem Fernandes Passos	0	desclassificado	Macos Freire
8	Maria Vanusa Costa Melo	0	desclassificado	Macos Freire
37	Tania Marisa Pacheco Ferreira	0	desclassificado	Macos Freire
10	Polyana Maria de Jesus Pedreira	120	aprovado	Luiz Nunes
45	Anne Carlieli Pereira Campos	70	classificado	Luiz Nunes
18	Boaventura Alves de Souza Neta	68	classificado	Luiz Nunes
40	Felix Arturo Manrique Vichez	65	classificado	Luiz Nunes
7	Brenda Pereira Costa	59	classificado	Luiz Nunes
12	Priscila Alves da Silva	0	desclassificado	Luiz Nunes
33	Alexandra Maria Carvalho de Souza	78	aprovado	Luiz Nunes
13	Renato Rodrigues Caldas	74	classificado	Luiz Nunes
23	Patrícia da Silva Carneiro	0	desclassificada	Luiz Nunes
27	Maria das Mercedes Ferreira Gonzaga	95	aprovado	Macos Freire
19	Alcineia Gomes de Almeida	93	classificado	Macos Freire
25	Paulo Henrique Pires Lima	78	classificado	Macos Freire
31	Gildário Rodrigues Costa	76	classificado	Macos Freire
16	Michelly Silva Carvalho	72	classificado	Macos Freire
17	Isaura Ingrid Cavalcante Luz	69	classificado	Macos Freire
36	Jayane Pereira de Souza Araújo	0	desclassificada	Macos Freire
14	João Pedro Gonçalves Rodrigues	0	desclassificada	Macos Freire
53	Neudiana Sobrinha Ferreira Santana	0	desclassificada	Macos Freire
51	Taila Gomes Torres	0	desclassificada	Macos Freire
2	Delvane Melquide Ferreira	83	aprovado	Sueli Reche
32	Antônia Silva de Sousa	78	classificado	Sueli Reche
41	Mikaelia Rodrigues Moreira	44	desclassificada	Sueli Reche
28	Lucélia Alves Borges Lopes	42	desclassificada	Sueli Reche
43	Maria Raimunda Martins Batista	40	desclassificada	Sueli Reche
21	Fátima Dias Quaresma	0	desclassificada	Sueli Reche
47	Ivanildes Rodrigues Nogueira dos Santos Fagundes	0	desclassificada	Sueli Reche
34	Rafaela Silva de Sousa	0	desclassificada	Sueli Reche

O presente Edital possui efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

Palmas, 31 de março de 2020.

Mario Joaquim Batista
Presidente

Arnaldo de Sousa Vieira
Secretário

Rodrigo M. Pereira
Membro

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI do CMEI Romilda Budke Guarda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a publicação de extrato de contrato nº 001/2020 da licitação 001/2020, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.467 de 07 de abril de 2020, pag. 05:

Onde se lê:

CONTRATADA: M&S REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020.

Leia-se:

CONTRATADA: GUEDES FRABICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

Palmas/TO, 09 de abril de 2020.

Michely Castro Neves
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 ACE SANTA BÁRBARA

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 43.439,25 (Quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPAEL EIRELI, com o valor de R\$ 11.984,75 (Onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor de R\$ 42.519,50 (quarenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor de R\$ 3.888,50 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$9.769,00 (Nove mil setecentos e sessenta e nove reais); BRISA CORP EIRELI - EPP,

com o valor de R\$ 3.207,25 (treze mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, com o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), foram julgadas vencedoras do processo nº 2019105400, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em 05 de março de 2020.

Palmas/TO, 09 de abril de 2020.

Aristeu França Reis
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2020

PROCESSO Nº. 001/2020
ESPÉCIE: CONTRATO CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
BASE LEGAL: Nos termo da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 001/2020
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.290012.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020, 0030 e 0010
VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF sob nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/GO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR. Inscrita sob CNPJ Nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr°. Mayk Cleylo Ferreira de Araujo, inscrito no CPF sob nº 968.688.721-00 e portador do RG nº. 305247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO: 2019101514
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: FRANCISCA SUZANA ARAÚJO REZENDE
OBJETO: Gêneros alimentícios valor total: r\$16.702,80 (dezesesseis mil setecentos e dois reais e oitenta centavos) base legal: nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003 e PROCESSO 2019100844. RECURSOS: I - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr.º Ademir De Jesus Rodrigues, Inscrito No Cpf Nº 327.124.562-20 E Portador Do Rg Nº 1049230 Ssp/To. Agricultora Francisca Suzana De Araújo Rezende, inscrita No cpf Nº 253.906.351-91, por Meio de sua representante legal a Sra. Francisca Suzana De Araújo Rezende, Inscrita No Cpf Nº 253.906.351-91 E Portadora Do Rg Nº 1332.900 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO: 2019101514
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: Associação Dos Pequenos Produtores De Leite De Cabra De Palmas - ASCABRAS
OBJETO: gêneros alimentícios valor total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e

duzentos reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019100844. RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr.º Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador do RG nº 1049230 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS. Inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu Representante Legal, Sr. Adão Rocha Rego, CPF: 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO: 2019101514
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: Associação Dos Produtores Rurais De Agricultores Rurais De Agricultura Familiar Do Entorno De Palmas - APRAFEP
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 6.740,40 (seis mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos) base legal: nos termos da lei nº 8.666/93, lei nº 1256/2003 e processo 2019100844. RECURSOS: I - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469, II - NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30; III - FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr.º ADEMIR DE JESUS RODRIGUES, Inscrito No Cpf Nº 327.124.562-20 e portador Do RG Nº 1049230 SSP/TO. Empresa Associação Dos Produtores Rurais De Agricultores Rurais De Agricultura Familiar Do Entorno De Palmas - Aprafep. Inscrita No Cnpj Nº 15.362.151/0001-67, por meio do seu representante legal, Sr.ª Elizangela dos Santos Gonçalves, CPF: 839.813.811-49, RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020007642
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 27.357,00 (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020007642
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020.0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal o Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020007642
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 7.346,00 (Sete mil trezentos e quarenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020007642
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.ª Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.329.828/0001-49, por meio de seu representante legal o Sr. Aluísio Rodrigues Parente, inscrito no CPF nº 900.443.711-87 e portador do RG nº 251.996, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO: 2019100844
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: Sr. Waldemir Martins De Sousa Junior
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 2.530,50 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019100844.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Contratado Sr. Waldemir Martins De Sousa Junior. Inscrição no CPF Nº 814.799.131-20 e RG Nº 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: 2019100844
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
 CONTRATADA: Sr. Waldemir Martins De Sousa Junior
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.256,50 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2019100844.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. Contratada Sr.ª Neilde Oliveira de Sousa. Inscrição no CPF Nº 699.006.471-49 e RG Nº 786.391 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE (*)**

ESPECIE: Para a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento.

BASE LEGAL: Em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 132/98, com a Instrução Normativa nº 01/05 e suas alterações, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação, de norma complementa, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos Anexos deste Instrumento.

LINK PARA INSCRIÇÃO: https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/6_4_2020_15_26_32.pdf

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital na íntegra.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 03/04/2020 a 03/04/2022

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame, deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público e os princípios gerais da administração pública.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020, este Edital entra em vigor na data da sua assinatura.

Obs: Todas as informações referentes a habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal da Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 1302 Sul, Lote 06, conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 03 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.467, de 7 de abril de 2020, pág. 11, com incorreção no original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 310- DSG - de 13 de abril de 2020,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), nas partes que especifica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.873, DE 8 DE ABRIL DE 2020 que dispõe sobre a permissão das atividades em feiras livres e lotéricas, conforme específica, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 14 da Vigilância Sanitária do Município de Palmas que orienta as exigências sanitárias para o funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar a disseminação da doença em razão dos elevados riscos à saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica restrito o funcionamento das feiras em apenas um ponto da cidade (Feira 304 sul), das 9h às 19h, com a seguinte escala de funcionamento:

- I - Terça-Feira: feirantes da 304 Sul;
- II - Quarta-Feira: feirantes da 307 Norte e 503 norte;
- III - Quinta-Feira: feirantes da 1106 sul;
- IV - Sexta-Feira: feirantes da 304 Sul;
- V - Sábado: feirantes do Aurenj I.

Art. 2º Durante esse período de rotatividade ficam destinados três pontos de acesso à feira, assim disponibilizados: entrada e saída pela área de estacionamento e uma entrada para pedestre na área frontal.

Parágrafo único. A aludida medida se faz necessária para controlar o contingente, evitando a aglomeração de pessoas nos horários de pico.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego disponibilizará pia para lavagem das mãos e dispenser com sabão e/ou outro sanitizante eficaz contra microrganismos em diversificados e estratégicos pontos da feira, a fim de que os frequentadores tenham instrumentos complementares de proteção.

Art. 4º As barracas obedecerão ao espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada uma, sendo distribuídas ao longo de todo o ambiente, segregando-as, preferencialmente, por categorias.

Art. 5º Somente será permitido a comercialização de alimentos não processados, tais como: frutas, verduras, legumes, cereais, amêndoas e castanhas.

Parágrafo único. Os cereais, amêndoas e castanhas deverão estar devidamente embalados.

Art. 6º Não será permitido o funcionamento da área de alimentação que deverá permanecer fechada, sem o uso de mesas e cadeiras, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas para o consumo de alimentos no local.

Parágrafo único. A medida autorizativa temporária de que trata o caput deste artigo poderá ser reavaliada pelo COE - PALMAS a qualquer tempo.

Art. 7º Os banheiros de atendimento ao público serão providos com lixeiras com tampas e acionadas por pedal, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha descartáveis.

Art. 8º Serão disponibilizados no espaço da Feira coletores de resíduos (lixeiras) com tampa acionada por pedal, em tamanho, material e número adequados para serem distribuídos em pontos estratégicos.

Art. 9º Será intensificada a prática de higienização dos ambientes, principalmente, no que se refere à frequência de limpeza e desinfecção.

Art. 10. Será intensificada a rotina da coleta dos dejetos, evitando-se o acúmulo de matéria orgânica e outros resíduos responsáveis pela multiplicação de microrganismos.

Art. 11. Caberá aos feirantes observar as seguintes boas práticas de alimentação, asseio pessoal e cuidados na prevenção do Coronavírus, particularmente:

I - trajar vestimentas limpas e de cor clara;

II - 2 (dois) feirantes por barraca;

III - disponibilizar álcool gel 70% em suas barracas, para o uso pessoal e dos seus clientes;

IV - destinar uma pessoa apenas para o recebimento do dinheiro;

V - evitar tocar em olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam higienizadas;

VI - usar permanentemente máscara respiratória, que deverá ser substituída a cada 4h.

Art. 12. Não será permitida a permanência de feirantes que façam parte do grupo de risco definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

§ 1º Caso o feirante faça parte do grupo de risco ser-lhe-á assegurado à indicação de um representante.

§ 2º É proibido que os feirantes estejam acompanhados de crianças ou menores de idade.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego - Interino

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 083, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Aurea Martins Leite, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de

2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Aurea Martins Leite, matrícula funcional nº 973131, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P - II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 27/01/1998. Consta Progressão para Professor P – III em 25/03/2020, através da Portaria/GAB/SEMED nº 0205 de 25/03/2020, publicada no DOMP nº 2.457 de 25/03/2020. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I - Professor, Nível III, Classe I, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixado em 8.152,44 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04317P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 03 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 06, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.297 de 30 de março de 2017, em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Art. 67, Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos ao acompanhamento e fiscalização do contrato em questão referente à confecção e fornecimento de carimbos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, firmado com a empresa Gráfica e Editora Capital LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, Processo nº 2020015742, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Odenilson dos Santos	413.036.363
SUPLENTE	Izadora Beltrão Lopes Monteiro	413034152

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, ins-truções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA GRÁFICA E EDI-TORA CAPITAL LTDA-EPP.

ESPÉCIE: Aquisição de carimbos.

PROCESSO Nº: 2020015742.

COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento em carimbos, através da formação de Pregão para Registro de Preço, com a finalidade em atender as necessidades desta Autarquia, no valor de R\$ 868,15 (Oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), conforme o Termo de Referência nº 022/2018 (fl. 003).

BASE LEGAL: Processo nº 2020015742, Pregão Presencial nº 005/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2019, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 07 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente FÁBIO BARBOSA CHAVES, bem como da empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, CNPJ nº 03.444.658/0001-80, cujo o objetivo é a aquisição de carimbos para atender as demandas dos servidores desta Autarquia, com sede na Av. 104 norte, Av. LO 02 Conj. 01 Lote 26 nº 17, Plano Diretor Norte, CEP 77006-022, Palmas – TO, e-mail: capitalgrafi-ca1@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 82/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, via Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedor abaixo citada, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.002.19-0003045

CONSUMIDOR (A): MARIA DE LURDES PEREIRA DIAS

FORNECEDOR (A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante Reclamação registrada por Maria de Lurdes Pereira Dias em desfavor do Fornecedor Banco Itaú Consignado S.A.

Em síntese, a Reclamante alega que, seu benefício de pensão por morte está sendo des-contado, a qual a mesma afirma desconhecer a cobrança, considerando, portanto, ilegal e abusiva.

Em sua defesa, o Reclamado relata que tentou entrar em contato com a Consumidora, porém não obteve êxito. Aduz, que a cobrança e devida, desejando dessa forma, o arquivamento a reclamação. Em análise à instrução probatória, verificou-se que houve conduta infrativa por parte do Fornecedor, que não logrou êxito em comprovar o não cometimento de infração.

Por conseguinte, restou evidenciado que o Reclamado infringiu os artigos 31 e 47 ambos do Código de Defesa do Consumidor – bem como o artigo 12, V do Decreto nº 2.181/97.

Portanto, fora imputada ao Fornecedor a multa pecuniária de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 16 e seguintes da supracitada Resolução.

A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e em obediência ao disposto no art. 29, do Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 07 de abril de 2020.
 Signatária: Valeria Morais Santos - Superintendente de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 83/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, via Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedor abaixo citada, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002449

CONSUMIDOR (A): AMANDA JULIA SANTOS VIEIRA MOURA

FORNECEDOR (A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante Reclamação registrada por Amanda Julia Santos Vieira Moura em desfavor da Fornecedor Caixa Econômica Federal.

Em síntese, a Reclamante alega que houve um aumento substancial em suas parcelas em virtude dos juros referente ao financiamento estudantil (FIES), a qual considera indevido e ilegal.

Em sua defesa, o Reclamado solicita apenas para que seja anexados aos processos duas vias dos documentos CE REMOB/RJ # 10 e o contrato de Origem da reclamação, objetivando o encerramento e arquivamento do devido processo.

Em análise à instrução probatória, verificou-se que houve conduta infrativa por parte do Fornecedor, que não logrou êxito em comprovar o não cometimento de infração.

Por conseguinte, restou evidenciado que o Reclamado infringiu o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Portanto, fora imputada ao Fornecedor a multa pecuniária de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 16 e seguintes da supracitada Resolução.

A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e em obediência ao disposto no art. 29, do Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 07 de abril de 2020.

Signatária: Valéria Morais Santos - Superintendente de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 84/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, via Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedor abaixo citada, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
 JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA

Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0003407

CONSUMIDOR (A): HIGINIO MACIEL RIQUELME LEITE

FORNECEDOR (A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante Reclamação registrada por Higinio Maciel Riquelme Leite em desfavor do Fornecedor Banco Itaú Consignado S.A.

Em síntese, a Reclamante alega que, possui um empréstimo averbado com o Fornecedor, e que não recebeu uma cópia do contrato, sendo que em diversas tentativas de acordo não obteve êxito.

Em sua defesa, o Reclamado relata que a cobrança é devida e que fora anexada cópia do contrato, sendo que todas as condições contratadas poderão ser verificadas.

Em análise à instrução probatória, o Consumidor não aceitou a proposta de acordo, tendo a Fornecedor entregue apenas 2 (duas) páginas do contrato, e que não acompanha a documentação que compõe a operação TED de operação de consignação, sendo apontado pelo Reclamante que Reclamado não atendeu o seu pedido. Portanto, verificou-se que houve conduta infrativa por parte do Fornecedor, que não logrou êxito em comprovar o não cometimento de infração.

Por conseguinte, restou evidenciado que o Reclamado infringiu os artigos 31 e 36, parágrafo único, ambos do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90.

Portanto, fora imputada ao Fornecedor a multa pecuniária de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 16 e seguintes da supracitada Resolução.

A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM - Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e em obediência ao disposto no art. 29, do Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 07 de abril de 2020.

Signatária: Valéria Morais Santos - Superintendente de Defesa do Consumidor

